



EDITAL Nº. 0056, de 09 de julho de 2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, torna público, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo – PSC2016**, Projetos **2016/3ª Etapa**, **2017/2ª Etapa** e **2018/1ª Etapa**, no período de **28/07 a 25/08/2015**, com vista ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções 027/2002, 026/2006, 042/2003 e 046/2006 – CONSEPE e a Decisão GR nº. 009/2009, de 14/07/2009, *ad referendum*, que disciplinam o Processo Seletivo.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - O resultado deste Processo Seletivo, relativo ao Projeto 2016/3ª Etapa, será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2 e seus subitens, deste Edital.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - As vagas oferecidas, **exclusivamente**, para o ano letivo de 2016, são em número total de **2.735** (dois mil setecentos e trinta e cinco), as quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2016/3ª Etapa (Anexo 1) e serão ocupadas pelos candidatos classificados através deste Processo Seletivo. Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus, são oferecidas **1.910** (mil novecentas e dez) vagas e 825 (oitocentos e vinte e cinco) vagas para os cursos ministrados nas Unidades Acadêmicas localizadas nos municípios de Benjamin Constant-AM, Coari-AM, Humaitá-AM, Itacoatiara-AM e Parintins-AM., conforme o quadro de vagas constantes do Anexo I, deste Edital.

2.1.1 – Serão oferecidas **2.735** (dois mil setecentos e trinta e cinco) vagas destinadas a ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Anexo I, de cursos deste Edital, as quais concorrem os candidatos inscritos:

CATEGORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
AC	Ampla Concorrência;
PPI1	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;
NDC1	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;
PPI2	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda , nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;
NDC2	Candidatos que, independentemente da renda familiar , cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.



2.2 – As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2016, exceto a da turma constituída pelos 21 (vinte e um) candidatos classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2016.

2.3 – As aulas dos cursos a serem ministrados nas Unidades Acadêmicas da UFAM nas cidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, terão início no segundo semestre letivo de 2016.

2.4 – A pontuação obtida pelos candidatos que realizarem as provas dos Projetos 2018/1ª Etapa e 2017/2ª Etapa será arquivada na Comissão Permanente de Concursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas, correspondentes as três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no PSC2016, os candidatos que estiverem cursando uma das séries do Ensino Médio, conforme estabelecido a seguir:

ITEM	PROJETO	DISCRIMINAÇÃO
3.1.1	Projeto 2018 – 1ª. Etapa	Alunos regularmente matriculados na 1ª Série do Ensino Médio.
3.1.2	Projeto 2017 – 2ª. Etapa	Alunos regularmente matriculados na 2ª Série do Ensino Médio, que tenham participado da 1ª Etapa, deste Projeto.
3.1.3	Projeto 2016 – 3ª. Etapa	Alunos regularmente matriculados na 3ª Série do Ensino Médio, que tenham participado das 1ª e 2ª Etapas, deste Projeto.

3.1.4 – Na hipótese do candidato **inscrito** no projeto não ter comparecido para realizar a prova da 1ª e/ou da 2ª Etapa e consequentemente ter-lhe sido atribuído a nota “0” (zero), não existe impedimento do candidato inscrever-se na Etapa seguinte. É mantida a nota “0” (zero) na etapa que o candidato não realizou a prova.

3.1.4.1 – Não haverá, em hipótese alguma, a possibilidade do candidato realizar a prova que não foi realizada na etapa anterior, no ano seguinte.

3.2 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no PSC2016, em qualquer das etapas e dos projetos, regulamentados por este Edital e demais instrumentos normativos.

3.3 – No ato da inscrição o candidato deve ter em mãos o número dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Identificador Único do candidato (ID).

3.3.1 – Para obter o número do Identificador Único do candidato (ID), o candidato deve procurar a Secretaria da Instituição, onde estuda.

3.4 – As inscrições serão admitidas, somente via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br solicitadas no **período entre 0 (zero) hora do dia 28 de julho e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2015**, observado o horário oficial da cidade de Manaus-AM.

3.4.1 – O candidato é responsável por todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição Eletrônica, ficando assegurado à Comissão o direito de cancelar a inscrição daquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que fornecer dados inexatos ou comprovadamente inverídicos.

3.5 – No caso de o candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última paga, sendo as demais canceladas.



3.6 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente a taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

3.7 – Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.7.1 – Não será considerada inscrição paga com cheque, agendamento bancário e outros meios, sem a devida provisão de fundos.

3.7.2 – A Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC**, não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição efetuado e não pago e/ou repassado pelas instituições bancárias a UFAM.

3.7.3 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.8 – A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo a inscrição de responsabilidade, **exclusiva**, do candidato.

3.9 – A correção de dados pessoais da inscrição deverá ser realizada através de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC**, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº. 2.600, Bairro Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, CEP 69077- 000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado via e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br e compec.ufam@gmail.com.

3.9.1 – O período para realização da correção de dados pessoais está previsto no Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital.

3.9.2 – Não serão aceitos formulários de correção de dados pessoais sem a devida assinatura do candidato e/ou seu representante legal, através de instrumento particular de procuração, emitido através de Cartório, preenchimento efetivo do(s) campo(s) que deverá(ão) ser corrigido(s).

3.9.3 – Em **NENHUMA** hipótese haverá correção de dados pessoais após o período estipulado no, Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital.

3.10 – A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre as normas explicitadas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 – A taxa de inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta)** reais por candidato, recolhida através de boleto bancário, com pagamento, **EXCLUSIVAMENTE**, nas agências do **BANCO DO BRASIL**.

4.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE**, nas agências do **BANCO DO BRASIL**, até a data de vencimento nele apresentado, observando o final do expediente bancário.

4.2.1 – A **UFAM** não se responsabilizará por pagamento feito em outras Instituições bancárias e Casas Lotéricas e ainda, o candidato deve observar o que descreve os itens 3.7, 3.7.1 e 3.7.2.

4.3 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição e nem será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital.

4.4 – Os candidatos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas (exceto aqueles matriculados no município de Manaus) serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE ESTÃO CONCLUINDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO



De acordo com a Lei nº 12.799/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei nº 12.799/2013, letras “a” e “b” supracitadas, deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá entregar pessoalmente e/ou por seu representante legal, através de instrumento particular de procuração, emitido através de Cartório, em um dos endereços listados no Anexo II, deste Edital, no período de **01 a 03/06/2015**, no horário de 08h as 12h e 14h as 17h, a documentação a seguir:

SITUAÇÃO I – Para candidato que cursou o Ensino Médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
- d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;
- e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;
- f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;
- g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) Anexo III-4;
- h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;
- i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

SITUAÇÃO II – Para candidato bolsista integral em escola da rede privada, nas três séries do Ensino Médio, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas



declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

c.3) Declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;

e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;

f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;

g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;

h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;

i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

SITUAÇÃO III – Para candidato que cursou o Ensino Médio parte em escola pública e parte em escola privada como bolsista integral com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

a) Requerimento de Solicitação de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

b) Cópia do RG e CPF;

c) Certificação:

c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

c.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;

e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;

f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;

g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;

h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;

i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

5.1.1. A documentação entregue constante nas **SITUAÇÕES I, II e III**, será utilizada, **exclusivamente**, para comprovação do pedido de isenção.

5.2. A Universidade Federal do Amazonas reserva-se ao direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no Art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979.



5.3. A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição será realizada no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

5.4. O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será conforme estabelecida no Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos – **COMPEC**, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº. 2.600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, CEP 69077-000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico** para o endereço: comvest_recursos@ufam.edu.br e compec.ufam@gmail.com.

5.5. A divulgação do resultado final dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será realizada conforme estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

5.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período das **00h do dia 28/07 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25/08/2015**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, na opção **ISENTO**.

5.6.1. Ao preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, na opção **ISENTO**, o candidato efetivará sua inscrição e não será gerado boleto bancário.

5.7. Para participar do Processo Seletivo, o candidato que tiver o seu pedido de isenção **indeferido**, deverá proceder da forma estabelecida no item 4, subitens 4.1 e 4.2, deste Edital.

6. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 – Ao candidato com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, intérprete de libras e nem prova em Braille.

6.1.1 – As solicitações de atendimentos diferenciados e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.1.2 – O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

6.1.3 – A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá ser feita mediante requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, no endereço constante do Anexo II, deste Edital, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), ou poderá ser enviado através dos e-mails comvest@ufam.edu.br ou compec.ufam@gmail.com. É necessário, ainda, anexar:

- a) Cópia da ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão.
- b) Cópia do Laudo Médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID** e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento diferenciado.
- c) Solicitação de prova especial, se necessário.

6.2 – O candidato com deficiência que não cumprir o que trata no item 6.1 e seus subitens, até a data mencionada no Cronograma de Atividades, ficará impossibilitado de realizar as provas em condição especial e eximirá a Comissão de qualquer providência.

6.3 – O candidato, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde impossibilite a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta e/ou do texto da Redação para a Folha de Redação, terá auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC** ser



responsabilizada, posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

6.4 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem **6.1.3**, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

6.4.1 – A candidata, a(o) acompanhante e a criança somente poderão ausentar-se das dependências físicas do prédio em definitivo, em conjunto e depois de decorridos **90 minutos** do início das provas.

7. DA CONSULTA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI

7.1 – O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Processo Seletivo, informa o dia, o local de provas, os dados pessoais e no caso da 3ª Etapa, o curso para o qual foi inscrito e a língua estrangeira pela qual optou.

7.1.1 – O CCI será disponibilizado, via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital

7.1.2 – É obrigatório ao candidato imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI para conhecer, com antecedência, o local onde fará a prova, bem como as demais instruções nele contidas.

7.2 – O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica: **Nome, RG, CPF, Curso, Local e Cidade de provas** e, para candidatos da 3ª. Etapa, a **Língua Estrangeira** escolhida.

7.4 – O candidato não poderá, em **NENHUMA** hipótese, realizar as provas fora dos espaços físicos, data e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 – A aplicação das Provas do PSC/2016, serão realizadas na data constante do Cronograma de Atividades, Anexo V, deste Edital.

8.2 – Horário: das **08h às 12h** para os candidatos de 1ª e 2ª Etapas;

8.3 – Horário: das **08h às 13h** para os candidatos de 3ª Etapa;

8.4 – O horário das provas será o oficial da cidade de Manaus-AM.;

8.5 – Cidades do Estado do Amazonas onde serão realizadas as provas: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamudá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

8.6 – As provas do Processo Seletivo Contínuo terão a seguinte composição:

- Na **1ª. e 2ª. Etapas:** Prova única objetiva composta de 54 (cinquenta e quatro) questões, para cada Etapa;
- Na **3ª. Etapa:** Uma prova objetiva composta de 54 (cinquenta e quatro) questões e uma Prova de Redação.

8.7 – As questões e pontuação para cada Etapa terão a seguinte distribuição:

- **1ª. Etapa** – 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 8 (oito) questões de Matemática e 6 (seis) questões de cada uma das seguintes disciplinas: Física, Química, Biologia, História, Geografia



e Literatura, valendo 1 (um) ponto cada uma e com peso 3 (três), totalizando 162 (cento e sessenta e dois) pontos;

- **2ª. Etapa** – 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 8 (oito) questões de Matemática e 6 (seis) questões de cada uma das seguintes disciplinas: Física, Química, Biologia, História, Geografia e Literatura, valendo 1 (um) ponto cada uma e com peso 3 (três), totalizando 162 (cento e sessenta e dois) pontos;
- **3ª. Etapa** – 6 (seis) questões de cada disciplina avaliadas nas etapas anteriores e mais 6 (seis) questões de Língua Estrangeira, todas valendo 1 (um) ponto cada, com peso 3 (três); Prova de Redação valendo 9 (nove) pontos, com peso 6 (seis) totalizando 216 (duzentos e dezesseis) pontos.

Parágrafo Primeiro – a pontuação máxima no Processo Seletivo Contínuo, depois de concluída a 3ª. Etapa é de 540 (quinhentos e quarenta) pontos.

Parágrafo Segundo – Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas da respectiva Etapa.

Parágrafo Terceiro – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

8.8 – O Conteúdo Programático, para estudo, encontra-se disponível no Anexo IV, deste Edital.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa)** minutos do início de sua aplicação, que desrespeitar membro da equipe da Coordenação e Fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas.

9.2 – Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos para lograr êxito.

9.3 – Será excluído do Processo Seletivo o candidato que em qualquer etapa deixar de se inscrever ou tiver atribuída nota “0” (zero) na Prova de Redação da 3ª Etapa.

9.4 – Poderá ser eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que cause transtornos a outros candidatos ou à equipe da Coordenação e Fiscalização durante a realização das provas, cabendo à Coordenação Geral do Processo Seletivo deliberar sobre cada caso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1 – Fica estabelecido, para efeito de classificação final e desempate dos candidatos, os critérios contidos no Art. 9º, item V da Resolução nº 027/2002-CONSEPE/UFAM, a seguir descritos:

10.1.1 - Para efeito de classificação final, considerar-se-á a soma total dos pontos obtidos nas 3 (três) Etapas do respectivo Projeto.

10.1.2 - A classificação final far-se-á por curso, até o limite de vagas oferecidas, sendo obedecida, rigorosamente, a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.1.2 - Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate será procedido, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na 3ª Etapa
- b) maior pontuação na 2ª Etapa
- c) maior pontuação na 1ª Etapa
- d) maior pontuação na Prova de Redação e
- e) o candidato mais idoso



11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 – O período para o cadastramento **online** e matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada na sede dos **campi** localizados no Estado do Amazonas, nos municípios de **Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá, Parintins e Manaus**; pela Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em data e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br na 1ª. quinzena de janeiro de 2016. .

11.1.1 – A Matrícula Institucional do candidato classificado neste Processo Seletivo poderá ser efetivada somente no campus do seu respectivo curso.

11.2 – É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br .

11.3 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

11.4 – Perderá, sem qualquer prerrogativa ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não obedecer ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas no Processo Seletivo.

11.4.1 – Em **NENHUMA** hipótese haverá Matrícula Institucional, em caráter condicional.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, em anúncio publicado em jornal e em outros meios de comunicação a serem divulgados pela internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br referentes a este Processo Seletivo.

12.1.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados nos jornais, na Internet e no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

12.2 – Ao adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitida torná-los a ligar fora das dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

12.2.1 – Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares e relógios, só podendo ser aberta pelo candidato depois de deixar às dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

12.2.2 – A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega das provas.

12.2.3 – A Comissão não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos subitens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

12.2.4 – Não será permitido ao candidato entrar no centro de aplicação onde serão realizadas as provas portando notebook, net book, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos de dimensões de 200 mm x 270 mm e ainda, chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre candidatos, o porte ou utilização de aparelhos celulares ou similares, de fones de ouvidos, de pager, de beep, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma de fogo ou branca, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

12.2.4.1 – Não será permitido o uso de cigarros, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos



fumíferos, derivados ou não do tabaco, nos termos do parágrafo 1º. do art. 2º. da Lei 9.294/1996, bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências **físicas** do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

12.2.5 – Será utilizado, detectores de metais, mediante a inobservância pelo candidato, de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **12.2** e seus subitens **12.2.1; 12.2.2; 12.2.3 e 12.2.4 e 12.2.4.1**. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação será eliminado do Processo Seletivo.

12.2.5.1 – O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passos, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

12.3 – Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito no Processo Seletivo e munido do original do documento oficial de identificação.

12.4 – Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, e outros), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

12.4.1 – Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade; passaporte e carteira de motorista com foto, mas com prazos de validade vencidos, nem outros documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.4.1.1 – Não serão aceitos como documentos aqueles que não estejam listados no subitem 12.4, como Protocolo, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior a Lei nº. 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

12.4.2 – Não serão aceitas cópias ou reproduções do documento oficial de identidade, ainda que autenticadas.

12.4.3 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.4.4 – O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará a prova e será eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso da apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

12.4.5 – O Boletim de Ocorrência, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de **01/10/2015**.

12.4.6 – O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens **12.4.4 e 12.4.5**, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará as provas em caráter condicional.

12.4.7 – O candidato terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da realização da prova do Processo Seletivo, para a apresentação do documento oficial de identificação original junto a Comissão Permanente de Concursos e/ou nos campi da UFAM, localizados nos endereços constantes do Anexo II, deste Edital, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

12.4.7.1 – O não atendimento da exigência do subitem **12.4.7** acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional.

12.5 – Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

12.6 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto, portando caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material



transparente e o documento de identificação, original e ainda, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI. As portas dos centros de aplicação onde realizar-se-ão as provas serão fechadas às 08h.

12.6.1 – Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato, no local designado no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, após o fechamento dos portões.

12.7 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

12.8 – Deve haver assinatura de 3 (três) candidatos, além dos membros da equipe de fiscalização, no termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento na presença dos demais candidatos.

12.9 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro, em Ata, de fatos que considerem pertinentes, o qual estará disponibilizado junto a Coordenação de cada local de provas, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término das provas, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.

12.10 – O candidato poderá se retirar definitivamente do local da realização de provas somente depois de transcorridos 90 (noventa) minutos do seu início, mediante entrega do Cartão-Resposta (1ª e 2ª Etapas), do Cartão-Resposta/Folha de Redação (3ª Etapa) e do Caderno de Provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelos Fiscais de sala e pelo Coordenador **do Centro de Aplicação das Provas**.

12.11 – Só será permitido ao candidato levar o caderno de provas depois de decorridos 3 horas e 30 minutos (1ª e 2ª Etapas) e 4 horas e 30 minutos (3ª Etapa), do início das provas.

12.11.1 – Não será permitido ao candidato que se retirar definitivamente do local da realização das provas, antes dos horários definidos no item subitem 12.11, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do caderno de questões, posteriormente.

12.12 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do ambiente de provas, após a aposição de suas assinaturas em Ata de Sala, as quais deverão referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas (1ª e 2ª Etapas), e os Cartões-Resposta/Folha de Redação (3ª Etapa), com o lacre correspondente.

12.13 – Os envelopes contendo os Cartões-Resposta (1ª e 2ª Etapas), e os Cartões-Resposta/Folhas de Redação (3ª Etapa) entregues pelos candidatos, deverão, depois de lacrados, ser rubricados pelos candidatos mencionados no subitem **12.12**.

12.16 – As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo, relativas aos Projetos 2016 (3ª Etapa), 2017 (2ª Etapa) e 2018 (1ª Etapa), serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada.

12.16.1 – O requerimento estará disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado, devidamente preenchido, fundamentado, datado e assinado, via e-mail (digitalizado) ou ainda, ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Concursos, no endereço disponibilizado no Anexo II, deste Edital, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado).

12.16.2 – Recebida a reclamação, a Comissão examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes às alegações apresentadas.

12.17 – Não haverá, em hipótese alguma, revisão da Prova de Redação.

12.18 – Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao Processo Seletivo.



12.19 – A **UFAM** reserva-se o direito de alterar o **horário** e o **local** de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações que porventura venha a ocorrer, alheio a sua vontade.

12.20 – A Comissão divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.21 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos - **COMPEC**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016

LEGENDA

PPI1 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

NDC1 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que não se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;

PPI2 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, **independentemente de renda**, nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

NDC2 – Candidatos que, **independentemente da renda familiar**, cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2016

CAMPUS CAPITAL

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDA DE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinad as à Ampla Concorrê ncia
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
2	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
3	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
4	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
5	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total de Vagas da Área de Ciências Agrárias					117	26	5	25	5	56



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Concursos



ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
6	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	23	5	1	5	1	11
7	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	11	3	0	3	0	5
8	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	11	3	0	3	0	5
9	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
10	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	21	5	1	4	1	10
11	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	21	5	1	4	1	10
12	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
13	Educação Física – Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	13	4	0	3	0	6
14	Educação Física – Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	13	4	0	3	0	6
15	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
16	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
17	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
18	Fisioterapia	IB08	Vespertino Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
19	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
20	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas da Área de Ciências Biológicas					325	77	12	68	12	156



QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2016

CAMPUS CAPITAL

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
21	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
22	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
23	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	24	5	1	5	1	12
24	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
25	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
26	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
27	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
28	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
29	Engenharia Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
30	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
31	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	10	3	0	2	0	5
32	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
33	Engenharia Química	FT12	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
34	Estatística	IE01	Vespertino Noturno	Bacharelado	24	5	1	5	1	12
35	Física	IE13	Diurno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
36	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
37	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	18	4	1	4	0	9
38	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
39	Matemática	IE03-B	Diurno	Bacharelado	8	2	0	2	0	4
40	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	20	4	1	4	1	10
41	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	35	8	1	8	1	17
42	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	15	4	0	4	0	7
43	Química	IE11	Diurno	Bacharelado	18	4	1	4	0	9
44	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	36	8	1	8	1	18
45	Sistemas de Informação	IE15	Vespertino Noturno	Bacharelado	23	5	1	5	1	11
Total de Vagas da Área de Ciências Exatas					557	126	20	119	18	274



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Concursos



QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2016

CAMPUS CAPITAL

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	
46	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
47	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	56	11	3	11	3	28
48	Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
49	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
50	Artes Visuais	IH31	Noturno	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
51	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
52	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
53	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
54	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
55	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	31	7	1	7	1	15
56	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
57	Comunicação Social – Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	17	4	1	4	0	8
58	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	19	4	1	4	1	9
59	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	32	7	1	7	1	16
60	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	32	7	1	7	1	16
61	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	31	7	1	7	1	15
62	Geografia	IH07-L	Matutino	Licenciatura	19	4	1	4	1	9
63	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	23	5	1	5	1	11
64	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	9	3	0	2	0	4
65	História	IH08	Matutino	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
66	História	IH20	Noturno	Licenciatura	28	6	1	6	1	14
67	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	14	4	0	3	0	7
68	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	14	4	0	3	0	7
69	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	25	6	1	2	1	15
70	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
71	Letras - Libras	IH32	Vespertino	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
72	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	32	7	1	7	1	16
73	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	32	7	1	7	1	16
74	Música	IH19	Matutino	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
75	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	13	4	0	3	0	6
76	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	42	9	2	8	2	21
77	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	42	9	2	8	2	21
78	Psicologia – Formação de Psicólogo	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
79	Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	28	6	1	6	1	14
80	Serviço Social	IH26	Noturno	Bacharelado	21	5	1	4	1	10
Total de Vagas da Área de Ciências Humanas					911	207	32	192	31	449
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA O CAMPUS DE MANAUS					1910	436	69	404	66	935



QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2016

CAMPI DO INTERIOR

**Instituto de Natureza e Cultura - INC
Campus de Benjamin Constant**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	
1	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Benjamin Constant					150	36	6	30	6	72

**Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB
Campus de Coari**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
5	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
6	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	20	4	1	4	1	10
Total das vagas do Campus de Coari					135	30	6	27	6	66

**Instituto de Agricultura e Ambiente - IAA
Campus de Humaitá**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena.	
1	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Concursos



5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Humaitá					150	36	6	30	6	72

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2016

CAMPI DO INTERIOR

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET Campus de Itacoatiara										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Agronomia	IT8	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
3	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
4	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
6	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
7	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
8	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
9	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Itacoatiara					225	54	9	45	9	108
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ Campus de Parintins										
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2016	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Vagas destinadas à Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	15	4	0	4	0	7
3	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
4	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
5	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	25	6	1	5	1	12
6	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
7	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	25	6	1	5	1	12
Total das vagas do Campus de Parintins					165	40	6	34	6	79
Total de Vagas para o Interior					825	196	33	166	33	397



ANEXO II

ENDEREÇO DA COMPEC E DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR ONDE SERÃO RECEBIDAS A DOCUMENTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

<i>Campi</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
MANAUS Comissão Permanente de Concursos - COMPEC	Av. Rodrigo Octávio, 2.600 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado I – Manaus-AM. Telefones: (92) 3305-4212/4213/4199 - E-mail: comvest@ufam.edu.br e compec.ufam@gmail.com	08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
BENJAMIN CONSTANT Instituto de Natureza e Cultura	Campus Alto Solimões – Benjamin Constant – Rua 1º. de Maio – Colônia – CEP 69630-000 97 Telef. (97) 3415-5677 E-mail: incbc@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
COARI Instituto de Saúde Biotecnologia	Campus Médio Solimões – Coari – Estrada Coari Mamiá, 305 – B. Esp. Santo – CEP 69460-000 Telefones: (97) 3561-4162 e 3561-2363 E-mail: isbcoari@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
HUMAITÁ Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Campus do Rio Madeira – Humaitá – Rua 29 de Agosto, 786 – B. Esp. Santo – CEP 69800-000 Telefones: (97) 3373-2314 3373-7780 E-mail: iaa@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
ITACOATIARA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Campus Médio Amazonas – Itacoatiara – Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – B. Tiradentes s/n CEP 69100-000 – Telefones: (92) 3521-3603 e 3521-3519 E-mail: icet.ufam@gmail.com	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30
PARINTINS Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Campus Baixo Amazonas - Parintins – Rua Paraíba, 2186 – B. Palmares CEP 69153-010 Telefones: (92) 3533-2617, 3533-1884 e 3533-2251 E-mail: icsez_pin@ufam.edu.br	08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30



ANEXO III - 1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG N°. _____, órgão expedidor _____ e CPF N°. _____, candidato ao Processo Seletivo Contínuo – PSC2016, objeto do Edital N° _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente na (o) _____, complemento _____, declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

MEMBROS DA FAMÍLIA:

Nome completo / Possui renda

- 1) _____ () sim () não.
- 2) _____ () sim () não
- 3) _____ () sim () não
- 4) _____ () sim () não
- 5) _____ () sim () não
- 6) _____ () sim () não
- 7) _____ () sim () não
- 8) _____ () sim () não
- 9) _____ () sim () não
- 10) _____ () sim () não
- 11) _____ () sim () não

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato



ANEXO III – 2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG Nº _____, órgão expedidor _____ e CPF Nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo Contínuo, objeto do Edital Nº _____ da Universidade Federal do Amazonas declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta nos últimos 3 (três) meses:

1) Mês: _____ R\$ _____

2) Mês: _____ R\$ _____

3) Mês: _____ R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG Nº _____, órgão expedidor _____ e CPF Nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo Contínuo, objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta, nos últimos 3 (três) meses:

- 1) Mês: _____ R\$ _____
- 2) Mês: _____ R\$ _____
- 3) Mês: _____ R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG Nº _____, órgão expedidor _____ e CPF Nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo Seletivo Contínuo, objeto do Edital Nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____
- 2) Mês: _____ R\$ _____
- 3) Mês: _____ R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG Nº _____, órgão expedidor _____ e CPF Nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo Seletivo Contínuo, objeto do Edital Nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

- 1) Mês: _____ R\$ _____
2) Mês: _____ R\$ _____
3) Mês: _____ R\$ _____

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 6

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG Nº _____, órgão expedidor _____ e CPF Nº _____, candidato ao Processo Seletivo Contínuo, objeto do Edital Nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente na(o) _____, complemento _____, declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E LÍNGUA ESTRANGEIRA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Origem e desenvolvimento da Língua Portuguesa. Formação do Português no Brasil. Presença das culturas africanas e indígenas na Língua Portuguesa.

Fonologia. Sons e letras. Classificação dos fonemas. Sílabas. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Ortografia: emprego de certas letras ou dígrafos: **x** ou **ch**; **g** ou **j**; **s**, **c**, **ç**, **sc** ou **x**; **s** ou **z**; **e** ou **i**; **o** ou **u**. Acentuação gráfica. Emprego do hífen.

Morfologia. Artigos: definidos e indefinidos. Substantivos: classificação, formação, flexão de gênero, número e grau; plural com metáfora. Adjetivos: classificação, formação, locução adjetiva; flexão de gênero, número e grau. Numerais: cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários. Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. Verbos: regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos.

Sintaxe. Frase, oração e período. Tipos de sujeito e de predicado. A oração sem sujeito. Variações linguísticas. Marcas da oralidade no discurso.

LITERATURA

O Estudo da Literatura. As várias concepções de literatura. A literatura e seus gêneros. A importância da literatura na sociedade. Verso livre. Verso tradicional e suas diferentes medidas. Encadeamento (ou “enjambement”).

Período de origens. A *Carta* de Pero Vaz de Caminha. Outros viajantes do século XVI. Os jesuítas e o trabalho missionário. José de Anchieta (“A Santa Inês”). Manuel da Nóbrega.

Barroco. Características do estilo barroco. O Barroco no Brasil. Bento Teixeira. Manuel Botelho de Oliveira. Padre Antônio Vieira. Gregório de Matos: poesia sacra (“A Jesus Cristo Nosso Senhor” e “Buscando a Cristo”), lírica (“À mesma D. Ângela” e “À instabilidade das cousas do mundo”) e satírica (“À cidade da Bahia”).

Arcadismo. Características do estilo arcádico. A poesia épica do período. Os poetas líricos e a Conjuração Mineira. Tomás Antônio Gonzaga: liras 25 (“Não sei, Marília, que tenho”), 31 (“Vou retratar a Marília”) e 58 (“Eu, Marília, não sou algum vaqueiro”). Informação sobre as *Cartas chilenas*.

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia. Vogais, semivogais, consoantes. Ortoépia e prosódia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Morfologia. Pronomes: colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbos: regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos. Advérbios: classificação, graus, locuções adverbiais. Preposições: essenciais e acidentais. Conjunções: coordenativas e subordinativas. Interjeições: classificação; locuções interjetivas; uso de “oh!” e de “ó”.

Sintaxe. Período simples. Período composto por coordenação e subordinação. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito. A oração sem sujeito. Tipos de predicado. Termos integrantes da oração: complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas,



adverbiais. Orações reduzidas de gerúndio, infinitivo e participio.

Semântica. Denotação e conotação. Figuras de linguagem: metáfora, catacrese, metonímia, sinestesia, antítese, eufemismo, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, ironia. Figuras de construção ou de sintaxe: anacoluto, anáfora, assíndeto, elipse, pleonismo, polissíndeto, zeugma.

LITERATURA

O homem romântico. Um novo estilo literário: o Romantismo. Características. O Romantismo brasileiro: originalidade e imitação. Principais autores da prosa romântica. O indianismo, o sertanismo e o romance urbano. O teatro de Martins Pena. Manuel Antônio de Almeida. As gerações poéticas e suas peculiaridades. Gonçalves Dias ("Ainda uma vez – Adeus!" e "O Canto do piaga"). Álvares de Azevedo ("Lembrança de morrer" e "Se eu morresse amanhã"). Castro Alves ("Adormecida" e "Vozes d'África"). *O Guesa*, de Sousândrade.

Realismo, Naturalismo, Parnasianismo. A mentalidade científica da época. Aluísio Azevedo. Inglês de Sousa. Adolfo Caminha. Raul Pompeia. Olavo Bilac ("Profissão de fé" e "Velhas árvores"). Raimundo Correia ("Anoitecer" e "A Cavalgada"). Alberto de Oliveira ("Vaso chinês"). Vicente de Carvalho ("Velho tema")

Um autor universal: Machado de Assis. A obra machadiana: crônica, conto, romance. O lugar da obra machadiana na literatura universal. A obra machadiana: texto e contexto. A construção formal no texto machadiano. Recursos estilísticos, rigor e renovação na obra machadiana.

Simbolismo. Cruz e Sousa ("Cárcere das almas" e "Acrobata da dor"). Alphonsus de Guimaraens ("Ismália" e "Cisnes brancos").

Pré-Modernismo. Euclides da Cunha e *Os Sertões*. O conto de Monteiro Lobato. Lima Barreto e o subúrbio carioca. Graça Aranha. Augusto dos Anjos ("Psicologia de um vencido" e "Versos íntimos").

TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: Polissíndeto. Esfera semântica: hiponímia e hiperonímia.

Morfologia: Verbos: pronominais; formas nominais; vozes: ativa, passiva, reflexiva e reflexiva recíproca. Estrutura das palavras: os elementos mórficos (radicais, desinências, vogal temática, tema, afixos, vogais e consoantes de ligação). Formação de palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia.

Sintaxe: Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de pessoa e de número. Funções sintáticas do "que" e do "se".

Semântica: Figuras sonoras: aliteração, assonância, paronomásia. Vícios de linguagem: ambiguidade, barbarismo, cacofonia, colisão, eco, hiato, pleonismo vicioso,

Texto: Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão. Funções da linguagem. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.



LITERATURA

Modernismo. As vanguardas na Europa e no Mundo. O Modernismo Português. A herança europeia no Modernismo brasileiro. A vanguarda brasileira: A Semana de Arte Moderna. Primeira Geração Modernista. Oswald de Andrade (“Aperitivo”, “Canto de regresso à pátria” e “Meus oito anos”). Mário de Andrade e a rapsódia *Macunaíma*. O conto de Mário de Andrade (“O Peru de Natal” e “O Besouro e a Rosa”). Manuel Bandeira (“Os Sapos”, “Vou-me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”). Raul Bopp e a *Cobra Norato*.

A Geração de 1930. Poetas e prosadores. Carlos Drummond de Andrade (“No meio do caminho”, “Europa, França e Bahia”, “José” e “Áporo”). Cecília Meireles (“Motivo”, “Retrato”, “Cavalcada” e o *Romanceiro da Inconfidência*). Jorge de Lima (“O Acendedor de lampiões” e “Essa negra Fulô”). Vinicius de Moraes (“Soneto de fidelidade” e “Soneto de separação”). Antônio de Alcântara Machado (“Gaetaninho”).

Geração de 1945. O que aproxima e o que afasta as Gerações de 22, de 30 e de 45. Dramaturgia moderna. Autores da Geração de 45. A poesia de João Cabral de Melo Neto (“Morte e Vida Severina” e “O Ovo de galinha”). O conto de Clarice Lispector (“Uma galinha” e “Felicidade clandestina”). Guimarães Rosa: *Grande Sertão: Veredas* e o conto “A Terceira margem do rio”.

A Literatura na Pós-Modernidade. Maio de 68: repercussões na literatura e nas artes no mundo. A Literatura que nos acompanha: prosa e poesia. Lygia Fagundes Telles: conto “As Formigas”. Rubem Fonseca: conto “Olhar”. Murilo Rubião: contos “Teleco, o coelhinho” e “Bárbara”. Ferreira Gullar: poemas “Falar” e “Traduzir-se”. Márcio Souza: conto “A Caligrafia de Deus”. Milton Hatoum e a Manaus dos imigrantes.

OBRA LITERÁRIA:

1. *O Quinze, de Raquel de Queiroz.*

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procurará levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporcionou aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

HISTÓRIA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

DA FRAGILIDADE DO HOMEM À AURORA DO MUNDO MODERNO

Estudo da História: A História antes da escrita e as sociedades do antigo oriente: Introdução ao estudo da História. Para que serve a História? Discussões em torno da pré-história. A formação das sociedades orientais: As sociedades egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. O povoamento da América, do Brasil e da Amazônia.

O Nascimento do mundo ocidental: O público e o privado no mundo antigo: as *polis* e a participação política na sociedade grega. No tempo dos *demos*: a cidadania restrita. As formas de governo: a democracia, a tirania e a aristocracia. A produção cultural grega: ciência e filosofia. A sociedade romana: patrícios, plebeus e escravos. As instituições políticas: da realeza à República. O mundo do trabalho na Roma antiga: A crise agrária. A construção de um império e a crise do mundo romano. O nascimento do cristianismo. Aspectos culturais da sociedade romana.



O mundo medieval: Um mundo em transição. Os reinos germânicos e a formação do mundo medieval. Expansão árabe e a cultura mulçumana. O mundo feudal: as relações socioeconômicas dos feudos. O mundo cristão e as Cruzadas. O renascimento comercial e urbano. A cultura no mundo medieval.

As primeiras sociedades americanas: Sociedades da Mesoamérica, América Central e Andina. Sociedades indígenas da Amazônia: a formação das sociedades complexas.

O nascimento do mundo moderno: Renascimento: uma nova sociedade. A formação dos Estados nacionais e a expansão marítima. A formação do mundo capitalista. Os europeus no Novo Mundo e as várias “áfricas”. O Estado Moderno: centralização e conflitos. Reformas religiosas.

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

O NASCIMENTO DO MUNDO MODERNO: O OCIDENTE COMO CENTRO DO MUNDO

O Mundo Colonial e suas sociedades: O império hispânico e a colonização na América portuguesa. A política do mercantilismo. África e o tráfico atlântico. A Conquista da Amazônia (XVI-XVIII): a estruturação administrativa e as políticas indigenistas. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial.

A crise do Absolutismo e do sistema mercantilista: O Iluminismo. Absolutismo. O Império luso-brasileiro em tempos de crise. A ditadura de Pombal e suas reformas: A criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro, Os indígenas sob o Diretório, Os tratados de Madri e de Santo Idelfonso. Revoluções Burguesas: Inglaterra e França. Revoluções e Independências nas Américas.

O mundo da indústria: A Revolução Industrial e a expansão do capitalismo. O Império do Brasil e sua formação. O processo de incorporação da Amazônia ao Império do Brasil: A constituição da Província do Pará e a Comarca do Alto Amazonas, A Província do Amazonas e a economia extrativista. O Brasil no tempo da Regência. As revoltas escravas no Brasil. As Repúblicas americanas. O nacionalismo na Europa. Trabalhadores e o mundo nas fábricas: novos projetos de sociedade. O Brasil e a crise da escravidão.

O mundo burguês em expansão: O imperialismo em questão: A partilha da Ásia e da África. A expansão norte-americana. A ciência em marcha e as novas tecnologias. A *belle époque* e seus desdobramentos no Brasil. A *belle époque* Amazônica: Apogeu da economia gumífera e a transformação das cidades do Norte. Política, economia e conflitos sociais na Primeira República: o modelo político, as riquezas (café e borracha). O Amazonas e as crises políticas da Primeira República. Revoltas do povo. O mundo urbano: os trabalhadores e suas lutas. O movimento modernista e a Revolução de 1930.

TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

UM MUNDO ESTILHAÇADO: REVOLUÇÕES, GUERRAS E OS DESAFIOS DO NOVO MILÊNIO

Revoluções e Guerras: A Primeira Guerra Mundial e o declínio da Europa. Da Revolução Russa ao stalinismo. O entre guerras e a ascensão dos Estados Unidos da América. Democracia em xeque: nazismo e fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o nazismo domina a Europa.

O Mundo Pós-Guerra: Descolonização e Guerra Fria I: A Era Vargas – do governo provisório ao Estado Novo. A política da Era Vargas para o Extremo Norte – a marcha para o Oeste e a “ocupação dos espaços vazios”. Os Acordos de Washington e a “redenção da Amazônia”. Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia – Spvea. O Estado e a classe trabalhadora no Brasil. A nova ordem mundial e a Guerra Fria. A revolução e o socialismo na China. A Revolução Cubana e a Doutrina de Segurança Nacional. A corrida espacial e a cultura no pós-guerra. O Terceiro Mundo: A descolonização da Ásia e da África. O Oriente Médio e seus impasses: o Estado de Israel e o conflito árabe-israelense. Em nome do Corão: A Revolução Iraniana.



O Mundo do Pós-guerra: Descolonização e Guerra Fria II: A América Latina no contexto do pós-guerra. Nacionalismo e desenvolvimentismo. O Brasil e a República democrática. Brasil: a República dos generais. O Regime militar e os grandes projetos para o Extremo Norte: Desenvolvimentismo, Integração nacional, Conflitos pela terra, A Zona Franca de Manaus.

Novo milênio, novos desafios: Tempos de crise e a revolução técnico-científica. A contracultura. A conquista dos direitos civis. Brasil: reencontro com a democracia. A era neoliberal. A globalização e a nova ordem mundial.

GEOGRAFIA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

A GEOGRAFIA MODERNA – LINGUAGEM E CATEGORIAS

Linguagem cartográfica: Coordenadas e escalas geográficas. Fusos Horários.

Mapas e a representação gráfica: A história dos mapas. Escala e projeções cartográficas. Mapas temáticos e gráficos.

As novas tecnologias da representação cartográfica: A fotogrametria: fotografia aérea. Sensoriamento remoto e o Sistema de Informação Geográfica (SIG). O sistema de posicionamento global (GPS) e o geoprocessamento.

A Geografia Moderna e as suas Categorias: Paisagem, lugar, território, espaço e região.

O solo e as suas principais camadas: Classificação do solo. Caracterização do solo brasileiro. O uso do solo: recursos minerais e aproveitamento econômico-social; Impactos ambientais: agricultura e extrativismo mineral. O extrativismo mineral no Amazonas e suas consequências ambientais.

As bacias hidrográficas: As bacias hidrográficas no mundo. As bacias hidrográficas no Brasil e no Amazonas. O uso dos rios: hidrovias e as redes de comunicação. Hidrovias no Amazonas e o transporte fluvial. O uso dos rios no Amazonas e a exploração mineral.

A dinâmica climática da atmosfera e as questões ambientais contemporâneas: Conceitos: clima e tempo. Elementos do clima: radiação solar, temperatura, massas de ar. A dinâmica climática no Brasil. Dinâmica climática da Amazônia e o Amazonas no contexto: água, floresta. As políticas climáticas mundiais: o Amazonas e as mudanças climáticas.

Vegetação: os grandes biomas no mundo e no Brasil: Características das formações vegetais. A formação vegetal brasileira e seus diferentes biomas. A fragilidade da floresta amazônica e os focos de desmatamentos. As políticas internacionais e nacionais de controle do desmatamento: as Unidades de Conservação. O desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento econômico

As questões ambientais contemporâneas: As políticas ambientais mundiais e nacionais. Mudança climática: ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. Políticas territoriais ambientais: uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação e preservação. Políticas territoriais e ambientais brasileira: corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

O BRASIL NO NOVO CONTEXTO GEOGRÁFICO

A formação do território brasileiro: A constituição do território brasileiro no período colonial. A economia colonial e o uso do território. A colonização com um olhar para a Amazônia: conquista e expansão territorial na Amazônia. A formação do Estado brasileiro e a divisão regional. Dividir para planejar: o exemplo das meso e microrregiões.



Regionalização e planejamento regional no Brasil: As regiões naturais e as regiões geoeconômicas. Amazônia como uma grande região natural. As desigualdades regionais e o planejamento regional.

O Brasil no cenário da economia global: De país agroexportador a país industrializado. Crescimento econômico e desenvolvimento desigual: a globalização da economia. Da economia global às desigualdades sociais.

Conceitos e teorias demográficas: Natalidade, Mortalidade, Fecundidade e Migração (Internacional, nacional, regional). As teorias demográficas e o desenvolvimento econômico.

A distribuição geográfica e o crescimento da população mundial: Distribuição geográfica da população. Crescimento demográfico e desenvolvimento econômico. Estrutura ocupacional por faixa etária e por sexo. O envelhecimento da população: a pirâmide etária da população mundial.

Migração e conflitos: o olhar para o outro: Os diferentes movimentos migratórios no mundo. A diversidade cultural: a xenofobia e as políticas de controle da migração.

A formação étnico-cultural da população brasileira: O indígena: o ontem, o hoje. Quantos eram? Quantos somos? Os grupos étnicos: Quem são? Onde estão? A questão indígena e a demarcação de terra. O branco e o processo de miscigenação. O negro: presença na sociedade e na cultura.

Dinâmica populacional brasileira: Distribuição espacial da população brasileira. Crescimento da população: vegetativo e transição demográfica. Estrutura etária e por sexo da população brasileira. População economicamente ativa e políticas sociais de emprego e renda. Os movimentos migratórios no Brasil: campo-campo, campo-cidade, cidade-campo, interestadual, regional e internacional. A população e os problemas de habitação, saúde e educação.

A geografia da produção industrial: Fatores de localização e de distribuição espacial da indústria. Tipos de indústria.

Das potências às superpotências industriais: A Europa como berço da industrialização: Reino Unido e França. A emergência da Alemanha. Rússia: ascensão, queda e o despontar de um país emergente.

A industrialização brasileira: Distribuição espacial da indústria no Brasil. A indústria brasileira no cenário mundial. Impactos ambientais e desenvolvimento industrial.

O espaço da produção no campo: Sistemas agrícolas. Distribuição espacial dos alimentos. A agricultura familiar e o trabalho assalariado no campo.

O espaço agrário brasileiro: A produção agropecuária e a biotecnologia. Os latifúndios e a luta pela terra. A produção agropecuária brasileira. O mapa da produção agrícola no Brasil. O movimento pela terra: a Reforma Agrária. A agropecuária e o meio ambiente.

A produção da energia e os impactos ambientais: As principais fontes de energia: carvão mineral, petróleo, usina hidroelétrica, termoeletrica e nuclear. As fontes alternativas de energia. A produção de energia e os impactos ambientais. As fontes de energia no Brasil: hidrelétricas, petróleo, carvão mineral e usina nuclear. As energias alternativas no Brasil. Os problemas ambientais e a produção de energia.

TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

O espaço urbano em tempos de globalização: Urbanização contemporânea e organização da cidade. A segregação urbana e a desigualdade social. Redes e hierarquias urbanas: a cidade no contexto da economia global. Diversidade cultural e violência urbana.

A urbanização brasileira: O processo de urbanização brasileira. Das pequenas cidades às metrópoles no Brasil. Regiões Metropolitanas: as cidades dormitórias. Organização das cidades: rede e hierarquia urbana no Brasil. Desigualdades sociais e segregação espacial nas cidades brasileiras. Cidades e acessibilidade: o direito à cidade. Plano Diretor e Estatuto da Cidade: o Estado e a organização das cidades.



As cidades e os impactos ambientais: O lixo nas cidades: Impacto ambiental e social. Os catadores de lixo e a vida na cidade. Ocupação urbana e as áreas de preservação. Poluição: no ar, na água e no solo.

A nova ordem ambiental internacional: A economia e a sustentabilidade. Políticas internacionais ambientais: As conferências Internacionais. As organizações não governamentais (ONGs) e o debate da preservação e da conservação.

O espaço da circulação de mercadorias: O comércio e a disputa de mercados. Os blocos econômicos internacionais e a definição de mercados. Tecnologias de comunicação: diminuindo distância e aproximando pessoas.

Transporte: a circulação de pessoas e mercadorias: Redes de transportes: na terra, na água e no ar. A rede de transporte no Brasil: ferrovias, rodovias, hidrovias e aeroportos. O transporte urbano: políticas públicas, pensando uma cidade sustentável.

Geopolítica: a nova ordem do capital: Definindo a Geopolítica. Capitalismo industrial, financeiro e informacional reordenando territórios. A formação de novos blocos econômicos: regionalização e garantia de mercado.

Geopolítica e poder: A conquista da paz pela guerra: a presença americana no Iraque e no Afeganistão.

Os muros que dividem as fronteiras e os homens: as disputas políticas, econômicas e religiosas: O velho muro: a Muralha da China. Os outros muros: dividindo os homens e os territórios. Lêmem e Arábia Saudita. Arábia Saudita e Iraque. O muro entre as coreias. Índia e Paquistão. Estados Unidos e México. Palestina e Israel (Cisjordânia). Botsuana e Zimbábue (Sul da África). Chipre: o muro entre Turquia e Grécia. Mauritânia e Marrocos (disputa pelo Saara Ocidental). O muro de Belfast (Irlanda do Norte).

Os migrantes da guerra: Os acampamentos nas fronteiras: os sem-territórios.

MATEMÁTICA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

O ESTUDO E AS APLICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Conhecimentos numéricos: Razão. Proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Sequências numéricas (PA e PG).

Função: Linear Quadrática. Exponencial. Logarítmica.

Trigonometria: Triângulo retângulo e seus fundamentos

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

A MATEMÁTICA E AS PRÁTICAS SOCIAIS

Matrizes e Sistemas: Conceito. Operações determinantes. Sistemas lineares.

Conhecimento de Probabilidade: Análise combinatória: PFC, Fatorial, Arranjo, Permutação, Combinação. Probabilidade.

Geometria espacial métrica: Posições relativas: Ponto e reta, Ponto e plano, Distâncias. Paralelismo no espaço. Projeção ortogonal.

Geometria espacial: Sólidos Geométricos: Prisma, Pirâmides, Tronco de Pirâmides, Cilindro, Cone, Tronco de Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos.



TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

SITUAÇÕES-PROBLEMA EM MATEMÁTICA

Geometria analítica: Ponto. Reta. Plano. Circunferência. Cônicas.

Conjunto dos números complexos: Forma algébrica. Trigonometria. Operações.

Estatística: Tabelas. Gráficos. Média. Moda. Mediana. Variância. Desvio padrão.

Polinômios: Teorema do resto D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Relações de Girard. Equações polinomiais.

BIOLOGIA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

Introdução ao estudo da Biologia: A investigação científica. As divisões da Biologia. A vida. Os seres vivos.

Bases da biologia molecular: Estrutura do DNA e RNA. O código universal. Bases teóricas da biotecnologia e suas aplicações. Glicídios e lipídios. Proteínas. Vitaminas.

Citologia: A célula. Relação entre forma e função da célula. Tipos de célula. Membrana plasmática. Estrutura da membrana. Diferentes tipos de transporte de substâncias. Envoltórios e especializações da membrana. Citoplasma. Respiração celular e fermentação.

Histologia: Os tecidos e sua organização.

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

MECANISMOS BIOLÓGICOS E INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS

Sistema: Digestório. Circulatório. Respiratório. Excretor. Osmorregulação. Locomotor. Nervoso. Endócrino. Órgãos dos Sentidos.

Embriologia animal: Reprodução dos seres vivos. Fases e anexos embrionários. Gametogênese.

Genética: 1.ª e 2.ª Lei de Mendel: Lei da segregação genética. Relação entre genótipo e fenótipo. Lei da segregação independente dos genes. O mapeamento dos genes nos cromossomos. Herança e sexo. Aplicação do conhecimento genético.

TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

ORIGEM, CONTINUIDADE E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

Classificação dos seres vivos: Taxonomia. Sistemática. Vírus. Reino monera. Reino protista. Reino fungi.

Zoologia: Poríferos. Cnidários. Platelminhos. Nematelminhos. Artrópodes. Equinodermos. Protocordados. Cordados.

Evolução: O pensamento evolucionista. Evidências da evolução biológica. Teoria moderna da evolução. Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos. Evolução humana.

Ecologia: Fundamentos da Ecologia. Energia e matéria nos ecossistemas. Dinâmica das populações biológicas. Relação ecológica entre seres vivos. Sucessão ecológica e biomas. Humanidade e ambiente.



FÍSICA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

CONCEITOS BÁSICOS DA MECÂNICA CELESTE

A Matemática necessária: Regra de arredondamento. Algarismos significativos. Notação científica. Ordem de grandeza e estimativas. Conceitos de Espaço, Massa, Tempo, Força e Energia.

O início – Big Bang: Unidades: Grandezas fundamentais, derivadas, nomenclatura científica e análise dimensional. Medida de uma grandeza (incerteza absoluta e percentual) e erros; As Leis de Newton.

Os Princípios Matemáticos da Filosofia Natural: As Leis de Kepler: Leis das elipses, áreas e períodos. A Lei da Gravitação Universal: gravidade da Terra Normal, gravidade de outros corpos, centro de massa e centro de gravidade.

Referencial ou sistema de referência: Repouso, M.U e MRU (descrição do movimento com as funções e gráficos). Efeito estático da força: a deformação (Lei de Hooke). Efeito dinâmico da força: a aceleração (2.ª Lei de Newton). Referencial ou Sistema de Referência.

Os princípios matemáticos da Filosofia Natural II; Movimento circular e uniforme e uniformemente variado. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo.

A Mecânica dos Fluidos: Hidrostática: Conceito de Pressão e Densidade; Pressão atmosférica Normal. Conceito de empuxo e Princípio de Arquimedes (Enunciado e aplicações no cotidiano). Princípio de Pascal (Enunciado e aplicações no cotidiano – elevador hidráulico).

SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

TERMOLOGIA, ONDULATÓRIA E ÓPTICA

Introdução à Física Térmica: Conceitos Básicos da Termologia, Bases Teóricas da Termodinâmica Clássica e a Investigação dos Fenômenos Térmicos I: Temperatura. Energia térmica. Calor. Pressão. Volume. O Modelo Cinético Molecular. As Leis da Termodinâmica: Lei zero da Termodinâmica. 1.ª Lei da Termodinâmica. 2.ª Lei da Termodinâmica. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos.

A Investigação dos Fenômenos Térmicos II: Calorimetria. Transmissão do calor. Estudo dos gases. Máquina térmica e refrigeradores.

Ondulatória: A compreensão das ondas que nos cercam: Tipos e classificação de ondas. Principais fenômenos: Reflexão, refração, absorção e difração e interferência. Ondas sonoras. O efeito Doppler. Os fundamentos da fonação e audição. O fenômeno ondulatório na natureza.

Óptica: Uma análise geral sobre o comportamento da luz: Fundamentos teóricos da Óptica Física. Princípios de Óptica Geométrica. Fenômenos ópticos. Espelhos planos e esféricos. Tipos de lentes.



TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

ELETRICIDADE E MAGNETISMO – UMA ÚNICA CIÊNCIA

Eletromagnetismo: Conceitos Básicos e as Bases Teóricas do Eletromagnetismo: Noção de carga elétrica. Noção de campo elétrico. Magnético e spin. Carga elementar. Modelo atômico de Rutherford-Bohr. Princípios da Eletrostática: Atração e repulsão, conservação da carga elétrica, quantização da carga elétrica. Processos de eletrização: Contato, atrito e indução, série triboelétrica. A Lei Coulomb e o Campo elétrico. Cargas pontuais extensas; linhas de força e a interação entre cargas.

Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons I: Corrente Elétrica: Resistência elétrica, Potencial elétrico, Diferença de potencial, Energia elétrica, Trabalho no deslocamento de cargas elétricas, Potência elétrica, Rendimento. Circuitos Elétricos: circuitos em série, circuitos em paralelo, circuitos mistos. Capacitância: capacitores; circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos. Geradores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos. Receptores Elétricos: Circuitos em série, Circuitos em paralelo, Circuitos mistos.

Magnetismo: Dois polos Inseparáveis. A força magnética e o campo magnético. Lei de Lenz. A Indução de Faraday e o campo eletromagnético.

QUÍMICA

PRIMEIRA ETAPA - (1.ª SÉRIE)

MATERIAIS, SUBSTÂNCIAS, CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES

Introdução ao estudo da Química: A Química na sociedade. A evolução histórica da Ciência: da Alquimia à Química moderna.

Materiais: suas propriedades e uso: Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Fenômenos físicos e químicos. Substância química: classificação e características gerais. Misturas: tipos e métodos de separação.

Teorias, modelos atômicos e estrutura atômica dos átomos: Modelo Corpuscular da matéria. Teoria atômica de Dalton. Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson, Rutherford e de Rutherford-Bohr. Estrutura atômica: número atômico, número de massa, número de nêutrons, isótopos, isóbaros e isótonos.

Elementos Químicos e Tabela Periódica: Elementos químicos: síntese, descoberta e simbologia. Construção e organização. Propriedades periódicas: raio atômico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica.

Ligações Químicas: Diagrama de Linus Pauling e configuração eletrônica. Ligação iônica, Covalente e Metálica. Características e propriedades de compostos iônicos e moleculares. Geometria molecular. Polaridade de moléculas.

Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação e nomenclatura. Caráter ácido e básico das substâncias. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Reações químicas e suas equações: Classificação das reações químicas. Reações de combustão: o efeito estufa. Balanceamento de equações: método das tentativas e de oxidação-redução. Cálculos Químicos; Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. Estequiometria: cálculo de fórmulas. Estudo teórico sobre o rendimento de uma reação química. Relações quantitativas de uma espécie química ou entre duas ou mais espécies químicas.



SEGUNDA ETAPA - (2.ª SÉRIE)

GASES, SOLUÇÕES E CONTROLE DE REAÇÕES

Estudo dos gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas.

Estudo das Soluções: Soluções, coloides e agregados. Concentração comum, molaridade, fração molar, diluição, mistura de soluções, solubilidade e concentrações (mol/L, ppm e %). Relações quantitativas de massa, quantidade de matéria e volume nas transformações químicas.

Termoquímica: Processos endotérmicos e exotérmicos. Calor de reação: Entalpia. Equações termoquímicas e variação de entalpia. Lei de Hess.

Cinética Química: Modelos explicativos das velocidades das transformações químicas. Teoria das colisões. Fatores que afetam a velocidade de uma reação química: concentração, estado de agregação, pressão e catalisador.

Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH.

Eletroquímica: Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxidorredução. Potências padrão de redução. Pilha de Daniel.

TERCEIRA ETAPA - (3.ª SÉRIE)

FUNÇÕES ORGÂNICAS: CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES

Introdução à Química Orgânica: Estudo do Carbono. Classificação das Cadeias Carbônicas. Geometria molecular. Orbitais híbridos.

Funções orgânicas: Notação, nomenclatura e propriedades dos Hidrocarbonetos, das Funções Oxigenadas, das Funções Nitrogenadas, das Funções Sulfuradas, das Funções Mistas e dos Compostos Organometálicos.

Isomeria: Isomeria Plana. Isomeria Geométrica. Isomeria Óptica.

Biomoléculas: Polímeros.

Mecanismo de reações orgânicas: Ressonância. Tipos de reações orgânicas e principais mecanismos.



ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
1	Publicação de Edital N°. 0056/2015	09/07/2015
2	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei n°. 12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de Solicitação de Isenção no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br , observado o horário de entrega da documentação exigida no item 5, subitem 5.1.	13 a 15/07/2015
3	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	20/07/2015
4	Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição (formulário disponível no endereço eletrônico: www.comvest.ufam.edu.br – enviar via E-mail comvest@ufam.edu.br e compec.ufam@gmail.com	21 e 22/07/2015
5	Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.br	24/07/2015
6	Inscrição para os candidatos que tiverem deferimento no pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	28/07 a 25/08/2015
7	INSCRIÇÃO – preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br (pagamento até o dia 26/08/2015).	28/07 a 25/08/2015
8	Solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD), para realização de prova objetiva – preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br com envio da documentação para os e-mails comvest@ufam.edu.br e compec.ufam@gmail.com	28/07 a 26/08/2015
9	Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD.	31/08/2015
10	Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD.	01 e 02/09/2015
11	Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitação de Condição Especial de PcD no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	04/09/2015
12	DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI , no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	29/09/2015
13	Correção de Dados Pessoais	Até 09/10/2015
14	APLICAÇÃO DAS PROVAS	29/11/2015
15	Divulgação do Gabarito preliminar das provas.	29/11/2015
16	Interposição de Recursos contra as questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais.	30/11 e 01/12/2015
17	Divulgação do Gabarito Definitivo.	09/12/2015
18	Resultado Final da 3ª. Etapa.	A partir do dia 03/01/2016